



MUNICÍPIO

Exmo.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Odemira

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

Despacho

Registo de Entrada

NIPG:

Data:

O Funcionário

.....

Identificação do requerente

Nome:			
Morada:			
Freguesia:			
Código Postal:		Localidade:	
NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:			
Telefone:		Telemóvel:	
E-mail:			

Identificação da entidade executante

A entidade que executa os trabalhos é a mesma que o requerente:

Sim

Não

Entidade			
Sede:			
Freguesia:			
Código Postal:		Localidade:	
NIF/NIPC:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:		Telefone:	Telemóvel:
Nome do responsável:			
Função:			
Email:			

CAE da entidade executante

☐	2100	Silvicultura e outras atividade florestais
☐	2200	Exploração florestal
☐	2300	Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira
☐	2400	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal
☐	84113	Administração local
☐	84123	Administração pública – atividades da cultura, desporto, recreativas, ambiente, habitação e de outras atividades sociais, exceto segurança social obrigatória

Notificações

☐

Solicito que as notificações sejam feitas através do endereço eletrónico

☐

Solicito que as notificações sejam feitas por via postal, preferencialmente para:

Nome:

Morada:

Código Postal:

Identificação do(s) prédio(s) objeto da pretensão

Nome do Prédio:			
Morada:			
Artigo Matricial	Secção:	Área Total (ha)	
Nome do Prédio:			
Morada:			
Artigo Matricial	Secção:	Área Total (ha)	
Nome do Prédio:			
Morada:			
Artigo Matricial	Secção:	Área Total (ha)	
Nome do Prédio:			
Morada:			
Artigo Matricial	Secção:	Área Total (ha)	
Nome do Prédio:			
Morada:			
Artigo Matricial	Secção:	Área Total (ha)	

Descrição das Operações

Área total sujeita a intervenção (ha): _____
Espécie(s): _____

Operações:

- ☐ Corte
- ☐ Rechega
- ☐ Instalação ou manutenção da rede primária
- ☐ Instalação ou manutenção da rede secundária
- ☐ Da rede rodoviária e ferroviária
- ☐ Das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica e de transporte de gás e de produtos petrolíferos
- ☐ Das áreas edificadas
- ☐ Dos estabelecimentos hoteleiros, parques de campismo e parques de caravanismo, das infraestruturas e parques de lazer e de recreio, das áreas de localização empresarial e dos estabelecimentos industriais, dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto -Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, dos postos de abastecimento de combustíveis, das plataformas logísticas e dos aterros sanitários
- ☐ Das instalações de produção e armazenamento de energia elétrica e de gás
- ☐ Das infraestruturas de suporte ao Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)

Tipo de maquinaria:

Nº de máquinas em operação:

Data de início:

Data de fim:

Informação/Consentimento

Nos termos do artigo 43º do Decreto-lei nº82/2021 de 13 outubro, na sua redação atual, nos concelhos e períodos em que a classe de perigo de incêndio rural seja «**muito elevado**» ou «**máximo**», aplicam -se as seguintes restrições ou condicionamentos.

- ☐ Assumo a responsabilidade do cumprimento dos termos do nº1 do artigo 69º do Decreto-lei supracitado que obriga as máquinas motorizadas, estarem dotadas dos seguintes equipamentos:
- a)um ou dois extintores de 6 kg cada, de acordo com a sua massa máxima e consoante esta seja inferior ou superior a 10 000 kg;
- b)Dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas, exceto no caso de motosserras, motorroçadoras e outras pequenas máquinas portáteis.
- ☐ Assumo a responsabilidade do cumprimento dos termos da alínea f) do nº3 do artigo 69º do Decreto-lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual:
- A realização de operações de exploração florestal de corte e recarga e a instalação e manutenção das redes primária e secundária de faixas de gestão de combustíveis, obriga às seguintes condições:
- d)Nas atividades sem recursos a maquinaria, as viaturas de apoio devem possuir um extintor suplementar de, no mínimo, 2 kg;
- e)Nas atividades com recurso a maquinaria é necessário o cumprimento das medidas auxiliares (quadro 1);

Medidas auxiliares	Número de máquinas em operação	
	até três	superior a três
Dois extintores suplementares de 6kg por máquina	X	
Viatura com Kit de primeira intervenção contra incêndio rural ou depósito de água móvel com capacidade mínima de 450 l equipado com motobomba		X
Elemento com formação em primeira intervenção em incêndios rurais		X

Quadro 1 - Medidas auxiliares

☐ Tenho conhecimento que, nos termos do artigo 72º do Decreto lei nº 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, se prejuízo da responsabilidade criminal que possa resultar, nos termos da lei, constitui contraordenação, punível com coima. Mais se acrescenta que o interessado não está dispensado do dever de adotar todas as medidas de segurança e prevenção ao se alcance para prevenir a ocorrência de incêndios.

Acompanhe em atualização os níveis de Perigo de Incêndio Rural no site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P. (www.ipma.pt)

Informação/Consentimento

O Município de Odemira, enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário. Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança. Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

Pedido de deferimento

Data:

☐ Declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido, assim como o cumprimento das regras em vigor citadas anteriormente.

☐ Tomei conhecimento que o presente pedido poderá ficar condicionado, ou até suspenso de acordo com as restrições aplicadas pelas entidades competentes

Documentos necessários a apresentar

Planta da localização (P3, cartografia, outro) ou Informação vetorial em formato shp ou kmz (preferencial)
 Comprovativo da titularidade do terreno (caderneta predial rustica, outro)
 Comprovativo do código de atividade económica (CAE)

NOTA: O pedido deve ser efetuado com um período **mínimo de 7 dias úteis** antes do início dos trabalhos.